



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.897/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CIDALVA PEREIRA DE MIRANDA FRANCISCATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

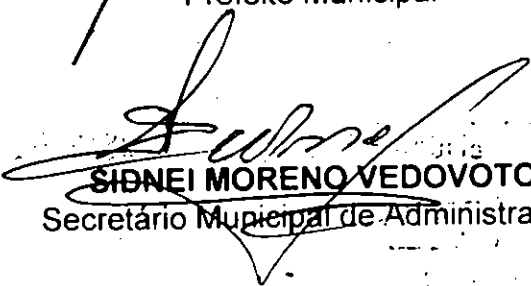
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a contar de 31 de agosto de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CIDALVA PEREIRA DE MIRANDA FRANCISCATO**, matrícula 911203, portadora da cédula de identidade RG nº 8.225.191-0-SESP/PR e inscrita no CPF nº 047.867.599-29, nomeada em 07 de junho de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 11924/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Setembro de 2023
DE N.º 12.829
UMUARAMA 18 de Outubro de 2023
Dense
DIVISÃO DE ATOS GERAIS